

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-153/2011 CONFORME
PROCESSO-324/2011**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/11/2011 08:26:08

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 07/11/2011

Lido Sessão: Ordinária de 07/11/2011

Lido por: Taís Ribeiro Pereira

Solicita a imediata constituição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Gramado, conforme dispõe o art. 5º da Lei 2.923 de 31 de maio de 2011 e dá outras providências.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

* A imediata constituição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Gramado, conforme dispõe o art. 5º de Lei 2.923 de 31 de maio de 2011, a qual passou a vigorar trinta dias após a data da sua publicação.

O presente pedido tem por finalidade assegurar a participação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas para a educação, no âmbito do município de Gramado.

Câmara Municipal de Gramado, 4 de Novembro de 2011.

Gilnei Benetti
Vereador PT